



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
GERAL**



**BELÉM - PARÁ, 14 DE MARÇO DE 2018.  
BOLETIM GERAL Nº 50**

**MENSAGEM**

"Como é bom e agradável quando os irmãos convivem em união!" (Salmos 133:1)

**Para conhecimento e devida execução, publico o seguinte  
1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS**

**1 - SERVIÇO PARA O DIA**

15 DE MARÇO DE 2018 (QUINTA-FEIRA):

Nome	Matrícula	Dia do Serviço:	Tipo de Serviço:
TEN CEL QOBM MANOEL TEIXEIRA DE SOUZA JUNIOR	5723345/1	15/03/2018	SUPERIOR DE DIA
MAJ QOBM MARCELO HORACIO ALFARO	5749069/1	15/03/2018	OFICIAL TÁTICO
CAP QOBM FERNANDO VARELA CAMARINHA	57173436/1	15/03/2018	COORDENADOR DO CIOP 1º TURNO
CAP QOABM JERRY EMERSON MENEZES ARRAIS	5608791/1	15/03/2018	OFICIAL DE DIA AO QCG
CAP QOBM RUBEM DOS NAVEGANTES JUNIOR	57190106/1	15/03/2018	COORDENADOR DO CIOP 2º TURNO
CAP QOBM SANDRO DA COSTA TAVARES	57200907/2	15/03/2018	OFICIAL PERITO

(Fonte: Nota nº 5800 - QCG-COP)

**2ª PARTE - INSTRUÇÃO  
SEM ALTERAÇÃO**

**3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

**I - ASSUNTOS GERAIS**

**A - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS**

**1 - FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA**

Transferência de 11(onze) dias restantes de férias da 2ª TEN QOABM FRANCISCA DO COUTO LIMA RIBEIRO, referente ao ano de 2016.

Nome	Matrícula	Unidade:	Mês Referência:	de	Ano Referência:	de	Data de Início:	Data Final:
2 TEN QOABM FRANCISCA DO COUTO LIMA RIBEIRO	5598249/1	QCG-CEDEC	DEZ		2016		01/12/2018	11/03/2018

Protocolo: 98587

(Fonte: Nota nº 4650 - QCG-DP)

**2 - LUTO - CONCESSÃO**

Concessão de 08 (oito) dias de luto, no período disposto, ao(s) militar(es) abaixo relacionados, conforme o Art. 67, Inciso II e Art. 69 da Lei Estadual nº 5.251/1985.

Nome	Matrícula	Data de Início (Licença):	Data Final (Licença):	Unidade:	Grau Parentesco :	de	Nome do Familiar:
2 TEN QOABM OZENIL BRANDAO DA SILVA	5210291/1	04/03/2018	11/03/2018	8º GBM	PAI		MANOEL GONÇALVES DA SILVA

Protocolo: 104799

(Fonte: Nota nº 5743 - QCG-DP)

**B - ALTERAÇÃO DE PRAÇAS**

**1 - APRESENTAÇÃO**

Apresentou-se na Diretoria de Pessoal os militares abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Unidade:	Motivo:	Data Apresentação:	de
1 SGT QBM JOSE AUGUSTO OLIVEIRA DE MOURA	5162068/1	17º GBM	TÉRMINO DE LICENÇA ESPECIAL	02/03/2018	
2 SGT QBM EDUARDO GONCALVES MODESTO	5399220/1	QCG-AJG	TÉRMINO DE LICENÇA ESPECIAL	07/03/2018	

Protocolo: 104617

(Fonte: Nota nº 5720 - QCG-DP)

**2 - FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA**

Transferência do período de férias dos militares:

Boletim Geral nº 50 de 14/03/2018

Pág.: 1/6



Nome	Matrícula	Unidade:	Mês Referência:	de	Ano Referência:	de	Data de Início:	Data Final:
SUB TEN QBM CESAR AUGUSTO LOPES RIBEIRO	5210526/1	1º GBS	JUL		2017		01/12/2018	30/12/2018
3 SGT QBM-COND EDINALDO PINHEIRO DA SILVA	5211530/1	1º GBS	ABR		2017		01/07/2018	30/07/2018
CB QBM NELSON MONTEIRO AMADOR	57174025/1	1º GBS	NOV		2017		01/12/2018	30/12/2018
CB QBM RICARDO AUGUSTO MAIA ROSA	57218377/1	1º GBS	JUL		2017		01/09/2018	30/09/2018
CB QBM ROBSON CUNHA OLIVEIRA	57175036/1	1º GBS	JUL		2017		01/08/2018	30/08/2018
SD QBM ALBERTO SILVA DOS SANTOS	57217785/1	1º GBS	MAI		2017		01/07/2018	30/07/2018
SD QBM JONATHAN SOUZA DA PENHA	57221491/1	1º GBS	JUN		2017		01/09/2018	30/09/2018
SD QBM LORENA AFONSO DA SILVA	5932509/1	1º GBS	OUT		2017		01/04/2018	30/04/2018
SD QBM RENATO LAURINHO MORAES	57218493/1	1º GBS	JUL		2017		01/06/2018	30/06/2018

Protocolo: 104675

(Fonte: Nota nº 5719 - QCG-DP)

### 3 - FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência do período de férias dos militares:

Nome	Matrícula	Unidade:	Mês Referência:	de	Ano Referência:	de	Data de Início:	Data Final:
CB QBM WELLINGTON DOUGLAS CORREA DO VALE	57189101/1	30º GBM	DEZ		2017		01/06/2018	30/06/2018
SD QBM ARTHUR DA COSTA MACIEL	5932456/1	30º GBM	JUN		2017		01/12/2018	30/12/2018

Protocolo: 104782

(Fonte: Nota nº 5745 - QCG-DP)

### 4 - ROUBO DE DOCUMENTO

O militar abaixo relacionado participou a Diretoria de Pessoal que lhe foi roubado o seguinte documento:

CARTEIRA DE IDENTIDADE MILITAR

Nome	Matrícula	Unidade:	Registro:
SUB TEN QBM WILSON NONATO CORREA	5209455/1	CEDEC	00004/2017.118843-0

Protocolo: 104798

(Fonte: Nota nº 5742 - QCG-DP)

## II - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

### 1 - AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

De acordo com o que preceitua o art. 132, §1º, Inciso I da Lei Estadual nº 5.251, de 31 jul 85, averbo nos assentamentos do militar relacionado abaixo, com a descrição dos 02 (dois) anos, 06 (seis) meses e 0 (zero) dias prestados de serviços no Ministério da Aeronáutica:

Nome	Matrícula	Orgão:	Data de Início (Averbação):	Data Final (Averbação):
1 SGT QBM JOAO DO SOCORRO LISBOA SANTOS	5162181/1	FAB-FORÇA AÉREA BRASILEIRA	01/02/1988	31/07/1990

#### DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SCP/DP para providenciar a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se

Protocolo: 104818

(Fonte: Nota nº 5718 - QCG-DP)

### 2 - INCLUSÃO DE DEPENDENTE

De acordo com o que preceitua o art. 226, da Constituição Federal/1988, combinado com o art. 52, da Lei Estadual nº 5.251/1985, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Grau Parentesco :	de	Nome Dependente:	do	Data Nascimento:	de	C.P.F:
CB QBM JOCINALDO SILVIO MAUES MORAES	57189333/1	COMPANHEIRA		JANAINA DO SOCORRO PEREIRA VIANA		28/06/1990		

#### DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SPP/DP e SCP/DP para providenciar a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Protocolo: 104371

(Fonte: Nota nº 5775 - QCG-DP)

### 3 - INCLUSÃO DE DEPENDENTE - DEDUÇÃO NO IR

De acordo com o que preceitua o art. 77, do Decreto Federal nº 3.000/1999, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Nome Dependente:	do	Grau Parentesco :	de	Data Nascimento:	de	C.P.F:
CB QBM JOCINALDO SILVIO MAUES MORAES	57189333/1	JANAINA DO SOCORRO PEREIRA VIANA		COMPANHEIRA		28/06/1990		68771800204

#### DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SPP/DP para providenciar a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Protocolo: 104371



(Fonte: Nota nº 5776 - QCG-DP)

#### 4 - INSPEÇÃO DE SAÚDE - PROMOÇÃO - RESULTADO

ATA Temporária n.º 007/2018

SESSÃO N.º 007/2018

No dia 07 de março de 2018, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, no Quartel do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar, a Junta Regular de Saúde da Polícia Militar do Pará (JRS/PMPA), procedeu ao Exame de Inspeção de Saúde nas Praças Bombeiro Militares abaixo relacionadas, para fins de Promoção de Praças prevista para 21ABR2018 (Reconvocação) e sobre seus estados de saúde proferiu os seguintes pareceres:

Ord.	Posto/Grad.	Nome	MF	Parecer
01	3º SGT QBM	Adailson Francelino de Souza	5124220-1	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE
02	3º SGT QBM	Alcir Lima Oliveira	5421551-1	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE

Sala de sessões da JRS/PMPA, 07 de março de 2018.

1º TEN QOSPM Geraldo **Franco** de Campos Júnior  
RG: 39722 / CRM: 7072 - Presidente da JRS/PMPA

1º TEN QOSPM **Aline** Cristina Ribeiro Moraes  
RG: 39704 / CRM: 7290 - Membro da JRS/PMPA

2º TEN QOSPM **Gislânia P. Francês** Brito  
RG: 40875 / CRM: 8129 - Secretário da JRS/PMPA

Protocolo: 104715

(Fonte: Nota nº 5744 - QCG-DP)

#### 5 - LICENÇA ESPECIAL

De acordo com o que preceituam os art. 70 e 71, da Lei Estadual nº 5.251/1985, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Data de Início:	Data Final:	Decênio Referência:	de
3 SGT QBM-COND REGIS NEVES DA SILVA	5426049/1	08/03/2003	08/03/2013	2º	

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SCP/DP para providenciar a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Protocolo: 104215

(Fonte: Nota nº 5714 - QCG-DP)

#### 6 - LICENÇA ESPECIAL

De acordo com o que preceituam os art. 70 e 71, da Lei Estadual nº 5.251/1985, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Data de Início:	Data Final:	Decênio Referência:	de
SUB TEN QBM JOAO KLEBERSON DE ALMEIDA OLIVEIRA	5489415/2	01/02/2004	01/02/2014	2º	

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SCP/DP para providenciar a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Protocolo: 92388

(Fonte: Nota nº 5723 - QCG-DP)

#### 7 - LICENÇA ESPECIAL

De acordo com o que preceituam os art. 70 e 71, da Lei Estadual nº 5.251/1985, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Data de Início:	Data Final:	Decênio Referência:	de
2 TEN QOABM ADEMAR FREITAS DE OLIVEIRA	5210569/1	01/10/2001	01/10/2011	2º	

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SCP/DP para providenciar a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Protocolo: 104637

(Fonte: Nota nº 5782 - QCG-DP)

### 4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA

#### 1 - CANCELAMENTO DE PUNIÇÃO

O CEL QOBM Comandante Geral do CBMPA, no uso de sua competência e conforme o art. 154, da Lei nº 6.833/2006, resolve: Cancelar as punições disciplinares aplicadas ao militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Tipo de Punição:	Dias de Punição:	Data:	Publicação:
3 SGT QBM JOSE CARLOS PEREIRA BARBOSA	5122430/1	Detenção	04(quatro) dias	31/08/1998	BG: nº 156 de 31AGO1998/1º GI - Permanece no Comportamento BOM.
3 SGT QBM JOSE CARLOS PEREIRA BARBOSA	5122430/1	Detenção	04(quatro) dias	14/04/1994	Bl: nº 066 de 14ABR1994/1º GI - Permanece no Comportamento

Boletim Geral nº 50 de 14/03/2018

Pág.: 3/6

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 20/03/2018 conforme § 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço [siga.bombeiros.pa.gov/autenticidade](http://siga.bombeiros.pa.gov/autenticidade) utilizando o código de verificação B83AAC23B9 e número de controle 327, ou escaneando o QRcode ao lado.



					BOM.
3 SGT QBM JOSE CARLOS PEREIRA BARBOSA	5122430/1	Detenção	04(quatro) dias	23/01/1995	BI: nº 015 de 23JAN1995/1º GI - Permanece no Comportamento BOM.

Protocolo: 103993

(Fonte: Nota nº 5808 - QCG-DP)

## 2 - CANCELAMENTO DE PUNIÇÃO

O CEL QOBM Comandante Geral do CBMPA, no uso de sua competência e conforme o art. 154, da Lei nº 6.833/2006, resolve: Cancelar as punições disciplinares aplicadas ao militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Tipo de Punição:	Dias de Punição:	Data:	Publicação:
3 SGT QBM ANGELO MARCIO BARROS FACANHA	5124204/1	Detenção	02 (dois) dias	27/05/1996	BG: nº 101 de 27MAI1996 - Permanece no Comportamento BOM.
3 SGT QBM ANGELO MARCIO BARROS FACANHA	5124204/1	Repreensão		16/09/1994	BG: nº 168 de 16SET1994 - Permanece no Comportamento BOM.
3 SGT QBM ANGELO MARCIO BARROS FACANHA	5124204/1	Detenção	02 (dois) dias	07/06/1994	BG: nº 103 de 07JUN1994 - Permanece no Comportamento BOM.
3 SGT QBM ANGELO MARCIO BARROS FACANHA	5124204/1	Detenção	04 (quatro) dias	29/05/1991	Conforme BI do 2º GBM (Castanhal) - Permanece no Comportamento BOM.
3 SGT QBM ANGELO MARCIO BARROS FACANHA	5124204/1	Detenção	04 (quatro) dias	24/03/1997	BG: nº 055 de 24MAR1997 - Permanece no Comportamento BOM.
3 SGT QBM ANGELO MARCIO BARROS FACANHA	5124204/1	Detenção	02 (dois) dias	11/11/1994	BG: nº 201 de 11NOV1994 - Permanece no Comportamento BOM.
3 SGT QBM ANGELO MARCIO BARROS FACANHA	5124204/1	Detenção	04 (quatro) dias	24/09/1994	BG: nº 175 de 23SET1994 - Permanece no Comportamento BOM.
3 SGT QBM ANGELO MARCIO BARROS FACANHA	5124204/1	Prisão	08 (oito) dias	22/08/1991	Conforme BI do 2º GBM (Castanhal) - Permanece no Comportamento BOM.

Protocolo: 103995

(Fonte: Nota nº 5780 - QCG-DP)

## 3 - MUDANÇA DE COMPORTAMENTO

De acordo com o que preceitua o art. 69 da Lei Estadual nº 6.833/2006, fica mudado o comportamento do militar abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Unidade:	Comportamento Atual:	Comportamento:
3 SGT QBM ANGELO MARCIO BARROS FACANHA	5124204/1	HPM	BOM	EXCEPCIONAL

Protocolo: 104166

(Fonte: Nota nº 5781 - QCG-DP)

## 4 - MUDANÇA DE COMPORTAMENTO

De acordo com o que preceitua o art. 69 da Lei Estadual nº 6.833/2006, fica mudado o comportamento do militar abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Unidade:	Comportamento Atual:	Comportamento:
3 SGT QBM JOSE CARLOS PEREIRA BARBOSA	5122430/1	HPM	ÓTIMO	EXCEPCIONAL

Protocolo: 103991

(Fonte: Nota nº 5810 - QCG-DP)

## 5 - REFERÊNCIA ELOGIOSA - 4º GBM- SANTARÉM

NOTA PARA BG Nº 004/2018 Santarém, 22 de fevereiro de 2018.

O Tenente Coronel QOBM Luís Cláudio Rêgo dos Santos - Comandante do 4º GBM, no uso da competência que lhe confere o art. 74 parágrafo 2º da Lei Estadual nº 6.833, DE 13FEV2006, Código de Ética e Disciplina da PMPA, ora vigente para o CBMPA, resolve:

ELOGIAR:

A Sd BM Thaís de Alcântara Macedo Figueiredo, MF: 5932556/1 e o Sd BM James Valentim de Aguiar, MF: 5893116/2, ambos

Boletim Geral nº 50 de 14/03/2018

Pág.: 4/6

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 20/03/2018 conforme § 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço [siga.bombeiros.pa.gov/autenticidade](http://siga.bombeiros.pa.gov/autenticidade) utilizando o código de verificação B83AAC23B9 e número de controle 327, ou escaneando o QRcode ao lado.



deste 4º GBM/ Santarém, por terem no dia 17 de janeiro do ano em curso, prestado apoio as Guarnições de serviço das Viaturas AFR-06 e UR-51, os quais mesmo estando à paisana e em seu momento de folga e lazer, por ocasião de um acidente envolvendo 03 (três) automóveis, não se furtaram ao chamado do dever, honrando o compromisso que assumiram ao ingressar nas fileiras do CBMPA, demonstraram profissionalismo, conhecimento técnico e amor ao próximo, pois, os referidos militares estando no local da ocorrência, antes da chegada das guarnições, realizaram os procedimentos necessários de isolamento do local, acesso e estabilização das vítimas. Desta forma contribuíram da melhor forma possível, demonstrando bravura, imparcialidade, dedicação e elevado espírito de comprometimento. Militares patriotas, comprometidos com as atribuições que lhes foram conferidas como bombeiros militares, responsáveis e cumpridores de seus deveres. Que tal atitude sirva de exemplo para seus pares e subordinados de todo o efetivo do Corpo de Bombeiros Militar do Pará. É com orgulho que elogio os referidos militares. INDIVIDUAL.

Respeitosamente,

Luís Cláudio Rêgo dos Santos - T Cel. QOBM  
Comandante do 4º GBM

(Fonte: Protocolo nº 103477).

(Fonte: Nota nº 5515 - QCG-SUBCMD)

## **6 - REVOGAÇÃO DE PORT. DE IPM- PORTARIA Nº 019/2018- SUBCMDº GERAL, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018**

Anexos: Portaria nº 07/2017 - IPM. - Subcmdº Geral, de 10 de agosto de 2017, e anexos;  
Portaria nº 123/2017 - Subcmdº Geral, de 11 de dezembro 2017.

O Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA, no exercício das atividades administrativas, e com fundamento no entendimento sumular nº 473 -Supremo Tribunal Federal, o qual consagra o Princípio da Autotutela, que sujeita à Administração Pública em rever os seus atos, quando considerados inconveniente e/ou inoportunos aos interesses da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 123/2017 - Subcmdº Geral, de 11 de dezembro 2017; publicada no Boletim Geral nº 227, de 14 de dezembro de 2017; em virtude de tê-la como inoportuna; voltando a vigor em todos seus efeitos a Portaria nº 07/2017 - IPM. - Subcmdº Geral, de 10 de agosto de 2017 - publicada no BG nº 095, de 22/05/2017;

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

Publique-se em Boletim Geral, registre-se e cumpra-se.

AUGUSTO SÉRGIO LIMA DE ALMEIDA - CEL QOBM  
CHEFE DO EMG E SUBCOMANDANTE GERAL DO CBMPA

(Fonte: Protocolo nº 96732).

(Fonte: Nota nº 5514 - QCG-SUBCMD)

## **7 - SINDICÂNCIA - PORTARIA Nº 003/2018- SUBCMDº GERAL, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.**

Anexo: Cópia dos autos de IPM referente à Portaria nº 012/2016 - IPM - Subcmdº Geral, de 15 de setembro de 2016, e respectiva Solução.

O Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA, no uso de suas atribuições legais (art. 095 c/c art. 026, inciso III da Lei Estadual nº 6.833/2006) e tendo tomado conhecimento de relatos no bojo dos autos de procedimento (Portaria nº 012/2016 - IPM - Subcmdº Geral, de 15 de setembro de 2016) de possíveis atuações de militares do Corpo de Bombeiros Militar do Pará como Guarda Vidas (atividades extras não autorizadas) no período de 09 de abril de 2006 até segundo semestre de 2016 na Associação denominada "Grêmio Literário e Recreativo Português" - CNPJ nº 049.405.16/0001-77, situado na Rodovia Augusto Montenegro KM 10, s/nº - Bairro: Tenoné, Belém/PA;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar, conforme Solução de IPM referente Portaria nº 012/2016 - IPM - Subcmdº Geral, de 15 de setembro de 2016, a instauração de SINDICÂNCIA para apurar todas as circunstâncias dos fatos;

Art. 2º - Nomear o 2º TEN QOEBM LUCIVALDO DE SOUZA GUEDES MF: 5158958/1, como encarregado da Sindicância, delegando-lhe as atribuições que me competem (art. 096 da Lei Estadual nº 6.833/2006);

Art. 3º - O Encarregado deverá observar as orientações formalizadas através do ofício nº 1000/2008 da JME, transcrito no Boletim Geral nº 128, de 14 de julho de 2008;

Art. 4º - Estabelecer o prazo legal de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos, em conformidade com a legislação vigente (art. 097 da Lei Estadual nº 6.833/2006).

Publique-se em Boletim Geral, registre-se e cumpra-se.

AUGUSTO SÉRGIO LIMA DE ALMEIDA - CEL QOBM  
CHEFE DO EMG E SUBCOMANDANTE GERAL DO CBMPA

(Fonte: Protocolo nº 57170).

(Fonte: Nota nº 5597 - QCG-SUBCMD)

## **8 - SOLUÇÃO DE IPM - PORTARIA Nº 013/2017- 24º GBM-BRAGANÇA, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017.**

Analisando os Autos do Inquérito Policial Militar procedido por determinação deste Comando, por meio da Portaria nº 013/2017 - Cmdº 24º GBM, de 16 de novembro de 2017, cujo oficial encarregado foi o 2º Ten QOABM Wilson Carvalho de Brito, que teve por escopo apurar o extravio de um macaco mecânico, pertencente a Vtr ABTF-12, detectado durante a conferência de materiais, no dia 28/10/2017 (Sábado) e também, o sumiço de um pneu step, pertencente a Vtr ABT-18, detectado durante a conferência de materiais, no dia 06/11/2017 (Segunda-Feira), nas dependências do 24º GBM/Bragança/PA.

RESOLVO:



- 1) Concordar, em parte, com a conclusão a que chegou o encarregado do Inquérito Policial Militar, de que em face dos fatos apurados que constam nos autos, há indícios de natureza crime militar; porém de autoria incerta, pois as provas constantes nos autos são insuficientes para a assertividade do posicionamento, não havendo portanto matéria probatória necessária para alicerçar à convicção do julgador do possível autor da conduta delituosa.
- 2) Aguardar a manifestação da Justiça Militar do Estado, para, posterior, posicionamento em relação a falta disciplinar residual; caso haja necessidade de implementar tal medida;
- 3) Imputar a responsabilidade pelo ressarcimento ao erário público do valor corresponde ao bem extraviado, macaco mecânico, pertencente a Vtr ABTF-12, ao 3º SGT BM Kenned do Socorro Silva Pinheiro, após o Auto de Avaliação, haja vista, deixou de empregar a cautela, atenção, ou diligência ordinária, que estava obrigado em face das circunstâncias, contribuindo de forma culposa para o resultado do delito;
- 4) Determinar ao Diretor de Apoio Logístico do CBM/PA, por meio da Unidade de Patrimônio, que proceda a baixa por extravio do maçoado mecânico, pertencente a Vtr ABTF-12, o qual deverá ser excluído do acervo mobiliário da Corporação;
- 5) Deixar de imputar responsabilidade aos militares do Quartel do 24º GBM, quanto sumiço de um pneu step, pertencente a Vtr ABT-18, em virtude de não haver sido identificado o período exato que ocorreu o extravio do referido material; portanto, não sendo possível identificar o(s) responsável(eis), pelo devido ato.
- 6) Publicar em Boletim Geral a presente solução de IPM. Ao Chefe da B/2 do 24º GBM, para as providências;
- 7) Encaminhar a 1ª via dos Autos do IPM à Justiça Militar Estadual do Pará, conforme preconiza o disposto no art. 23 do Código de Processo Penal Militar. Providencie o Chefe da B/2 do 24º GBM.
- 8) Arquivar a 2ª via dos Autos do IPM, na B/2 do 24º GBM.

Belém-PA, 20 de fevereiro de 2018.

ADAILTON FRANCELINO DE SOUZA - TCEL QOBM  
Comandante do 24º GBM

(Fonte: Protocolo nº 103336).

(Fonte: Nota nº 5573 - QCG-SUBCMD)

**ZANELLI ANTONIO MELO NASCIMENTO - CEL QOBM  
COMANDANTE-GERAL DO CBMPA**

**Confere com o Original:**

**REGINALDO PINHEIRO DOS SANTOS - TEN CEL QOBM  
RESPONDENDO PELA AJUDÂNCIA GERAL**

